



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº025/2025

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, do material anti- pó em frente as residências dos Srs Nilson de Jesus da Silva, e João Moacir da Silva, Srª Rita, todos na Serra do Facão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, devido o grande movimento da estrada, inclusive com caminhões carregados com cargas de alto peso, estes moradores tem tido sérios problemas de saúde, devido o alto índice de poeira que vem afetando a saúde das crianças e dos idosos, assim como pessoas doentes com problemas respiratórios. Por isso a importância deste material anti-pó na estrada Serra do Facão.

Imbaú, 25 de fevereiro de 2025.

MARISTELA PELISSARO

Gabinete da Vereadora

| | |
|--|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ | |
| ESTADO DO PARANÁ | |
| PROTOCOLO | |
| Nº | 22441/2025 |
| EM DATA DE: 10/03/2025 | |
| RESPONSÁVEL PROTOCOLO | |
| (42) 3278-8100 | |
| RUA FRANCISCO S. KORTZ, 473 – IMBAÚ – PR | |